



EDITAL Nº 13/ 2025
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Pelo presente instrumento, fica(m) o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), convocado(s) a comparecer segundo data, horário e local perante a comissão de heteroidentificação:

	Candidato	Data	Local	Horário
01	Maiara Cristina de Souza Gonçalves	04/12/2024	https://meet.google.com/nri-vgms-vdx	14h
02	Ednalma Leticya Santiado Vial Ribeiro	Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		
03	Ana Carolina Oliveira Porto	Desclassificado(a) do processo seletivo pelo descumprimento do item 6.3 do edital.		

O candidato deverá comparecer ao local de realização da heteroidentificação, com 30 minutos de antecedência do horário previsto(horário de Brasília), portando documento oficial de identificação com foto. Em hipótese alguma será realizado o procedimento de heteroidentificação após horário estabelecido nessa convocatória.

A comissão designada para a heteroidentificação considerará as características fenotípicas (conjunto de características visíveis de um indivíduo ou de um organismo, em relação à sua constituição e às condições do seu meio ambiente, ou seja, aparência) dos candidatos, tais como, pigmentação da pele e dos olhos, textura dos cabelos, estatura, feições faciais, fundando-se em avaliação visual, que ocorrerá, obrigatoriamente, na presença do candidato, podendo ou não haver questionamentos direcionados pela comissão ao candidato.

Será eliminado do processo seletivo, assegurado o contraditório e ampla defesa, o candidato que: I. a inscrição para as vagas reservadas for indeferida pela Comissão de Heteroidentificação; II. se recusar a ser filmado ou não se submeter ao procedimento de verificação; III. prestar declaração falsa; IV. não cumprir a convocação para submissão à heteroidentificação.

Diamantina, 29 de novembro de 2024.

Prof. Bernat Viñolas Prat
Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Bernat Vinolas Prat, Vice-Coordenador(a)**, em 29/11/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610854** e o código CRC **F08F5FD5**.

